



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 397/2025

Indica à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de dispor sobre o fornecimento de alimentação escolar adequada e específica para estudantes portadores de diabetes da Rede Municipal de Ensino de Barrinha-SP.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de dispor sobre o fornecimento de alimentação escolar adequada e específica para estudantes portadores de diabetes da Rede Municipal de Ensino de Barrinha-SP.

JUSTIFICATIVA:

Alunos portadores de diabetes enfrentam risco de hipoglicemia ou hiperglicemia quando submetidos a alimentação escolar não adaptada, o que pode afetar sua saúde, rendimento escolar e segurança.

A Lei Estadual de São Paulo nº 17.119/2019 e a Lei Federal nº 12.982/2013 já preveem a obrigatoriedade de alimentação escolar adequada para estudantes com restrições médicas. Municípios como Piracicaba também adotaram legislação semelhante.

Assim, o presente projeto visa garantir saúde, segurança e equidade, assegurando aos estudantes diabéticos alimentação adequada, contribuindo para o melhor rendimento escolar e bem-estar.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 22 de Setembro de 2025

Caique de Oliveira Tomaz

Caique da Farmácia (PROGRESSISTAS) - Autor

Proposição redigida por João Victor De Carvalho

Lida na sessão de 22/09/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 22/09/2025
Ofício nº ___/___

Ronaldo da Silva Alves - Presidente